



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

**QUINTO TERMO ADITIVO – CL 001/2002
(PROAD 278/2010)**

Quinto termo aditivo ao contrato de locação imobiliária, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Santina Mazzuco da Costa**.

LOCATÁRIO: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral da Secretaria, Senhora **Ana Paula Volpato Wronski**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 178/14.

LOCADORA: Sra. **Santina Mazzuco da Costa**, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.400.529-72 e portadora da carteira de identidade nº 193.390, expedida pela SSP/SC.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, aditar o contrato de locação imobiliária firmado em 18-4-2002, acrescentando, para tanto, às cláusulas sexta e sétima a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL

Será concedido um desconto de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) ao valor mensal do aluguel do imóvel, pelo período de 7 (sete) meses, a contar de 1º-6-2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

§ 2º – O Locador renuncia o direito de perceber o índice de reajuste corrigido pelo IGP-M/FGV, relativo ao período aquisitivo de junho/2015 a maio/2016, com incidência a partir de 20-5-2016, no período de junho a dezembro/2016.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

E, por estarem de acordo as partes, depois de lido e achado conforme, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, **ORIGINAL ASSINADO EM 30-6-2016 E ARQUIVADO NO SECON**

LOCATÁRIO:

**Ana Paula Volpato Wronski
Diretora-Geral da Secretaria
TRT da 12ª Região**

LOCADOR:

**Santina Mazzuco da Costa
Proprietária**